



Abertura de concurso de contratação de escola
Grupo de Recrutamento – 210 – Português / Francês
Horário 37

Ano letivo – 2017/2018

Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Diretor do Agrupamento de Escolas "A Lã e a Neve", informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática da DGAE, procedimento de ao abrigo do Decreto Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 9/2016, de 7 março, relativamente a contratação de escola, para suprir necessidades de serviço no grupo 210, Português / Francês, para o ano letivo **2017/2018**, a prestar no **Agrupamento de Escolas "A Lã e a Neve"**, de acordo com as seguintes informações:

Relação jurídica de emprego: Contrato de Trabalho a Termo Certo

Horário a concurso: 1 horário do 210 – Português / Francês

Número de Horas: 13 horas semanais

Duração: temporário

Funções: Exercícios de funções docentes na EB de São Domingos – AE "A Lã e a Neve"

Crítérios de seleção (ponto 6 do artº 39º do DL nº 9/2016, de 7 de março)

Graduação profissional nos termos do nº 1, do artº 11º, do DL nº 83-A/2014.

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no nº 6, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do nº 1 do artº 11º.

Fatores de desempate

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação de candidatos respeita o previsto no nº 2 do artº 12º.

Organização do Procedimento Concursal

a) Os candidatos serão ordenados de acordo com a graduação profissional nos termos do nº 1, do artº 11, utilizando-se para tal o ficheiro da DGAE, onde os candidatos registaram os dados das respetivas candidaturas.



- b)** A lista ordenada dos candidatos, de acordo com a graduação profissional, será publicitada na página eletrónica www.aelaneve.pt.
- c)** Será selecionado o candidato com a maior graduação profissional através da aplicação eletrónica da DGAE.
- d)** No momento da apresentação, o candidato deve entregar a documentação comprovativa, referente à graduação profissional.

Motivos de exclusão

Prestar declarações que não correspondam aos documentos apresentados.

Covilhã, 17 de maio de 2018

Diretor do Agrupamento

Ricardo Silva